



**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23  
GESTÃO 2018 A 2020

Folha n° 1425

Processo n° 172-2023

Assinatura RJ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2023

#### **FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO TESOUREO MUNICIPAL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos destinados a limpeza pública, coleta de resíduos em geral de interesse da secretaria de Infraestrutura do Município de São João do Paraíso - MA

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade de Tomada de Preços/Menor Preço Global, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada por, **C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ: 10.256.060/0001-23, da cidade de DAVINÓPOLIS- MA, vencedora com o preço total de **R\$ 842.660,17 (oitocentos e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta reais e dezesepte centavos)**, já mencionada na própria Ata da Comissão Permanente de Licitação.

Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada a espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos.

CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, 28 de fevereiro de 2024.

  
**Gilvany Persira Gomes**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Previsão em lei, com relação aos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, tendo em vista, o que conta nos autos do processo e diante do resultado apresentado pela presente Comissão, bem como, a conveniência da CHAMADA PÚBLICA, n.º 001/2024, consoante estabelece a Lei n.º 14.133/2021.

São João do Paraíso (MA), 29 de fevereiro de 2024.  
**MARIA ZENAIDE CORDEIRO DE FREITA VILELA**  
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: d4093132296a3c3f221d5c80e104b2e8

### TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2023

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2023

**FONTE DE RECURSOS:** CONVÊNIO TESOURO MUNICIPAL

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos destinados a limpeza pública, coleta de resíduos em geral de interesse da secretaria de Infraestrutura do Município de São João do Paraíso - MA

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade de Tomada de Preços/Menor Preço Global, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada por: **C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ: 10.256.060/0001-23, da cidade de DAVINÓPOLIS - MA, vencedora com o preço total de **R\$ 842.660,17 (oitocentos e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta reais e dezessete centavos)**, já mencionada na própria Ata da Comissão Permanente de Licitação.

Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada a espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos.

**CUMPRAR-SE NA FORMA RECOMENDADA.**

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, 28 de fevereiro de 2024.

**Gilvany Perelra Gomes**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: d1d2c48d767e1e289446c2224b897387

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

#### RESOLUÇÃO Nº. 001/2023-CME/SJP

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº. 001/2023-CME/SJP

Recredenciamento e Autorização de funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º a 5º ano da Escola Municipal João Aleixo Rodrigues de Sousa, Instituição Pública Municipal jurisdicionada ao Sistema Municipal de Ensino de São João dos Patos- MA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a LDB, Lei Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, em atenção à Resolução 106/2023 - CEE/MA, unanimemente aprovada em Sessão Plenária hoje realizada,

#### Resolve:

**Art. 1º** Fica autorizado o funcionamento e reconhecimento das

Modalidades de Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano da Escola Municipal João Aleixo Rodrigues de Sousa da Rede Municipal de Ensino, localizada à Rua 13 de maio, s/n, Bairro Trinchelras, no município de São João dos Patos neste Estado, pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar desta data, antes do qual deverá ser providenciado o pedido de autorização para funcionamento e reconhecimento do curso.

**Art. 2º** Ficam validados todos os estudos realizados pelos discentes que cursaram anos anteriores à vigência da presente autorização.

**Art. 3º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, em São João dos Patos, aos 30 de novembro de 2023.

**VÂNIA SILVA DE ARAÚJO**

Presidente do CME

**JOÃO JARDEL ALVES PACHECO**

Vice-presidente do CME

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: cd3712189ba56466582d31aac0bb4ee3

#### RESOLUÇÃO Nº. 002/2023-CME/SJP

#### RESOLUÇÃO Nº. 002/2023-CME/SJP

Recredenciamento e Autorização de funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º a 5º ano da Escola Municipal São Sebastião, Instituição Pública Municipal jurisdicionada ao Sistema Municipal de Ensino de São João dos Patos- MA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a LDB, Lei Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, em atenção à Resolução 106/2023 - CEE/MA, unanimemente aprovada em Sessão Plenária hoje realizada,

#### Resolve:

**Art. 1º** Fica autorizado o funcionamento e reconhecimento das Modalidades de Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano da Escola Municipal São Sebastião da Rede Municipal de Ensino, localizada à Rua 28 de julho, s/n, Bairro Lavanderia, no município de São João dos Patos neste Estado, pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar desta data, antes do qual deverá ser providenciado o pedido de autorização para funcionamento e reconhecimento do curso.

**Art. 2º** Ficam validados todos os estudos realizados pelos discentes que cursaram anos anteriores à vigência da presente autorização.

**Art. 3º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, em São João dos Patos, aos 30 de novembro de 2023.

**VÂNIA SILVA DE ARAÚJO**

Presidente do CME

**JOÃO JARDEL ALVES PACHECO**

Vice-presidente do CME

Recredenciamento e Autorização de funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º a 5º ano da Escola Municipal São Sebastião, Instituição Pública Municipal jurisdicionada ao Sistema Municipal de Ensino de São João dos Patos- MA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DOS

